

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL - DEFERIDA**

| PROCESSO | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|-------------------------------|-------------|
| 192031/2025 | CATARINA ANGÉLICA SODRÉ MATOS | 9º |
| 192671/2025 | ANA PAULA VICENTE DOS ANJOS | 5º |

Salvador, 7 de outubro de 2025

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 50 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto aprovado:

| ID | PROPONENTE | PROJETO | RESUMO |
|-------|-----------------|---------------------|---|
| 17747 | DENDÊ PRODUÇÕES | FESTIVAL OXEAN WEEK | O FESTIVAL OXEAN WEEK 2025, REALIZADO PELA OXEAN HUB EM PARCERIA COM A DENDÊ PRODUÇÕES, ENTRE OS DIAS 15 E 19 DE OUTUBRO, EM SALVADOR/BA, É DEDICADO À VALORIZAÇÃO DA CULTURA OCEÂNICA E AO FORTALECIMENTO DA ECONOMIA AZUL. A PROGRAMAÇÃO CONTEMPLA ATIVIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS, GASTRONÔMICAS E TECNOLÓGICAS, INTEGRANDO ESTUDIOSOS, EMPREENDEDORES, AUTORIDADES E A SOCIEDADE COM FOCO NA PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE MARINHA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CULTURA OCEÂNICA E DESENVOLVIMENTO. |

2. Projetos habilitados:

| ID | PROPONENTE | PROJETO | RESUMO |
|-------|--|--------------------|---|
| 19507 | CMVB TRANSPORTES | NOVA BAHIA | O PROJETO PREVÊ A MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO NOVO DISCO DA BANDA FILHOS DE JORGE, GRAVADO NO MAM EM OUTUBRO/2025, COM LANÇAMENTO NAS PLATAFORMAS DIGITAIS (SPOTIFY, DEEZER, YOUTUBE MUSIC, APPLE MUSIC, AMAZON MUSIC, TIDAL E OUTRAS). TAMBÉM INCLUI UM VIDEOCLÍPE INÉDITO E PACOTE DE ACESSIBILIDADE CULTURAL (LEGENDAS DESCRITIVAS E LIBRAS). A BANDA, COM MAIS DE 200 MILHÕES DE EXECUÇÕES, É DESTAQUE NA MÚSICA NACIONAL. |
| 19746 | LASQUINE PRODUÇÕES MARKETING E EVENTOS | FESTIVAL BOA PRAÇA | O BOA PRAÇA É UM FESTIVAL MULTICULTURAL DE SALVADOR, COM MAIS DE 10 ANOS, QUE PROMOVE CULTURA E LAZER EM ESPAÇOS PÚBLICOS. A PROGRAMAÇÃO INCLUI SHOWS, TEATRO E ATIVIDADES INFANTIS, ALÉM DE FOMENTAR A ECONOMIA CRIATIVA ATRAVÉS DE FEIRAS DE ARTESANATO, MODA E GASTRONOMIA. |

Salvador, 07 de outubro de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 287/2025**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 02/10/2025 a 16/10/2025, a servidora **Barbara Goes Rego Limongi**, matrícula nº 3158236, Assessor Técnico, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Análise e Controle Financeiro, da Diretoria de Gestão do BRT, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Ilka Vlaida Almeida Valadão**, matrícula nº 3141807, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 06 de outubro de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 288/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Daiane Gomes Santos Pereira**, matrícula nº 3143461, Oficial do Gabinete, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Análise e Controle Financeiro, da Diretoria de Gestão do BRT, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Ilka Vlaida Almeida Valadão**, matrícula nº 3141807, por motivo de férias regulamentares no período de 17/10/2025 a 31/10/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 06 de outubro de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº. 285/2025

Republikado por conter incorreção no DOM do dia 04 a 06 de outubro de 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85/2024, que constitui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Transportes Especiais - CPPADSETAX;

RESOLVE:

Acother o Parecer Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de Transportes Especiais nº 70622/2025 instituída pela portaria nº 157/2025, publicado no DOM nº 9.060 de 04 de julho de 2025, decidindo pela aplicação de penalidade de **CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO, Alvará SETAX A-6377**, disposta no artigo 75, inciso VII, XVIII da Lei Municipal nº 9.283/2017.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 03 de outubro de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº 287/2025**

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar, otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento "**RUA DE LAZER DO GREENVILLE**", conforme solicitação feita através do processo TRANSALVADOR / SEOPE nº 198259/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, do Bairro Patamares, aos domingos e feriados, no período de outubro de 2025 a outubro de 2026:

I - Interdição do tráfego de veículos, nas seguintes vias: Av. Ibirapitanga (trecho compreendido entre a Rua Jandiroba e a Rua Acapu), Rua Acapu (trecho compreendido entre a Rua Salgueiro e Av. Ibirapitanga).

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço por meio de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. Esta Portaria poderá ser revogada conforme interesse da Administração Pública.

Art. 4º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de outubro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo